



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

LEI N° 4095

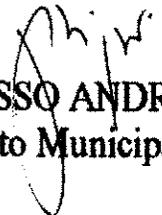
**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo APROVA e o Prefeito
Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte
Lei :

Artigo 1° - Fica denominada Rua **EROTILDES ALBINO
DAMASCENO** a via projetada por trás da Igreja Católica São João Batista -
Bairro Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim .

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 1995


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal